



**Processo n.º:** 1.107.562  
**Natureza:** Edital de Concurso Público  
**Procedência:** Prefeitura Municipal de São João da Ponte  
**Ref.:** Concurso Público n.º 01/2021

À Secretaria da Primeira Câmara,

Em face da análise técnica (peça n.º 06) e do parecer do Ministério Público junto a este Tribunal (peça n.º 07), cite-se o Prefeito Danilo Wagner Veloso, do Município de São João da Ponte, para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, em analogia ao disposto no art. 265 do Regimento Interno, manifestar-se sobre os apontamentos formulados.

Informe-se que somente serão aceitas razões de defesa e informações subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo à unidade técnica para novo exame e, após, ao Ministério Público para parecer conclusivo.

Decorrido *in albis* o prazo, remetam-se os autos diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 18/4/22.

***HAMILTON COELHO***  
***Relator***